

Memorando 17- 6.219/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/01/2025 às 08:53:51

1º Termo de Aditamento Contrato 09/2024, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_09_2024_E_B_DO_PRADO_MOREIRA_TRANSPORTE_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiane Riedi Rossi	08/01/2025 11:05:47	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Simone Biava	08/01/2025 11:23:36	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Diogo Antonio Margreiter	08/01/2025 11:29:41	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Álvaro Dênis Geni Scolaro...	09/01/2025 10:39:00	ICP-Brasil	ALVARO DENIS GENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **40AC-8120-E9DE-4828**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA E. B. DO PRADO MOREIRA – TRANSPORTES - EIRELI.

MEMORANDO ELETRÔNICO 6.219/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **E. B. DO PRADO MOREIRA – TRANSPORTES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 28.152.838/0001-10, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 4724, Sala 03, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Edson Bruno do Prado Moreira, portador do CPF 095.469.589-56 e do RG 13.112.455-4, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 236/2023, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 108/2023, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica (Eireli, Sociedade, Associação, Etc.) para Futura e/ou Eventual Prestação de Serviços de Transporte Coletivo de Alunos Acadêmicos e Passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 14 de janeiro de 2026.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 225.086,40 (duzentos e vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo este o valor do presente termo de aditamento.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Nona do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,758100%, e em conformidade com o Decreto 366/2024, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 366/2024	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	38.280	KM	NOITE – Transporte coletivo de acadêmicos com saída às 17h10min em frente ao Bídio, passando no Mercado Samambaia, às 17h25min, pela Rua XIV, na Antiga Show Room, Posto Chopim às 17h30min na Rodoviária, às 17h35min na Badalotti até Francisco Beltrão nas instituições UNISEP, UNIPAR, SEI, SESI, CESUL, UNIOESTE, UNOPAR e UTFPR – Retorno às 23h00min, saindo da UTFPR –	5,88	225.086,40





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Francisco Beltrão, passando nas demais instituições, até Chopinzinho, passando pelo Badalotti, Bairro São José, Casarão, Mania Tur, Exposição, Posto da XV, Magazine Luiza, Super Loja, Igreja Matriz, Mercado Samambaia, CMEI Recanto Feliz e Cohapar V. 174 Km VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 43		
VALOR TOTAL – R\$				225.086,40	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 07 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Denis Geni Scolaro - Prefeito

E. B. do Prado Moreira – Transportes - Eireli - Contratada
Edson Bruno do Prado Moreira – Representante Legal

Simone Biava
Gestora da Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 09/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: E. B. do Prado Moreira – Transportes - Eireli. CNPJ nº 28.152.838/0001-10. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 14/01/2026. Valor Total do Aditamento: R\$ 225.086,40 (duzentos e vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico 108/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Bruno do Prado Moreira, pela Empresa.

E B DO PRADO
MOREIRA TRANSPORTES
LTDA:28152838000110

Assinado de forma digital por E B
DO PRADO MOREIRA
TRANSPORTES
LTDA:28152838000110
Dados: 2025.01.07 17:34:06 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: EDSON BRUNO DO PRADO MOREIRA, FABIANE RIEDI ROSSI, SIMONE BIAVA, DIOGO ANTONIO MARGREITER e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/40AC-8120-E9DE-4828> e informe o código 40AC-8120-E9DE-4828





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40AC-8120-E9DE-4828

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ E B DO PRADO MOREIRA TRANSPORTES LTDA (CNPJ 28.152.838/0001-10) VIA PORTADOR
EDSON BRUNO DO PRADO MOREIRA (CPF 095.XXX.XXX-56) em 07/01/2025 17:34:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 08/01/2025 11:05:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 08/01/2025 11:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 08/01/2025 11:29:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO DENIS GENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 09/01/2025 10:38:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/40AC-8120-E9DE-4828>

Memorando 18- 6.219/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/01/2025 às 09:55:57

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_09_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 09-2024 - E. B. DO PRADO
MOREIRA TRANSPORTE

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 09/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: E. B. do Prado Moreira – Transportes - Eireli. CNPJ nº 28.152.838/0001-10. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 14/01/2026. Valor Total do Aditamento: R\$ 225.086,40 (duzentos e vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico 108/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Bruno do Prado Moreira, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:70F02AD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>